

O Tribunal acatou o pedido de reconsideração modificando o decisório de rejeição para aprovação com ressalvas.

10/05/2012

O Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta quarta-feira (09/05), concedeu provimento ao pedido de reconsideração referente às contas da Prefeitura de [Alcobaça](#), da responsabilidade de Leonardo Coelho Brito, relativas ao exercício de 2010.

A relatoria emitiu novo opinativo pela aprovação com ressalvas das contas, mantendo a multa aplicada ao gestor no montante de R\$ 20 mil e a determinação de ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$14.012,13.

Durante as análises do pedido de reconsideração, o gestor conseguiu descaracterizar as irregularidades relacionadas à abertura de créditos adicionais suplementares sem prévia autorização legislativa, apresentando nova documentação.

Comprovou também que não procede a impropriedade relacionada à insuficiência na aplicação dos recursos do FUNDEB, com um acréscimo de R\$ 932.578,21 ao montante total investido, alcançando o índice de 62,95%, em cumprimento ao art. 22 da Lei Federal n.º 11.494/07.

[Íntegra do voto](#) do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Alcobaça.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>